



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 292, DE 02 DE MARÇO DE 2022**

Altera a fiscalização técnica do Contrato nº 21/2021.

**O GESTOR TITULAR DO CONTRATO nº 21/2021 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA/SEI Nº 317, DE 12 DE MARÇO DE 2021 (0299710) alterando a fiscalização técnica das OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA E REFORÇO ESTRUTURAL DOS ANFITEATROS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO CAMPUS SEDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, que passa a ser composta, conforme o que se segue:

- Engenheira Civil: Maria Cristina Ciampi de Mattos - SIAPE 1147495
- Engenheiro Eletricista: Max Alberto Bronzato - SIAPE 2373835

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE AUGUSTO ROSA DE CASTRO**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Rosa de Castro, Coordenador(a)**, em 02/03/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0696046** e o código CRC **A891BEA8**.